



Proposta Comercial

PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ - PGJ CE

PROPOSTA DRM 1426-1/2025

Março/2026



Quem SOMOS

A Dígitro é uma empresa **100% brasileira** com mais de 4 décadas de experiência em tecnologia, pioneira no ecossistema de inovação do Estado de Santa Catarina. Dedicada a **desenvolver soluções que transformam a comunicação e a inteligência** em resultados concretos.

Nossa missão é atender as necessidades dos clientes, oferecendo produtos on-premise e em formato SaaS, adaptáveis a diferentes mercados.

Reconhecida como Empresa Estratégica de Defesa pelo Ministério da Defesa, asseguramos altos padrões de segurança e qualidade, com certificação ISO 9001 desde 1996.

Estamos prontos para colaborar e impulsionar sua empresa!

+ 400 mil usuários impactados com nossas soluções

+ 3 mil clientes no Brasil e América Latina

+ 90% do mercado de Segurança Pública utiliza nossas soluções



Florianópolis, SC, 30 de março de 2026

À

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ

Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130 - Cambéba
CEP 60822-325
Fortaleza - CE

Ref.: Proposta comercial DRM 1426-1/2025

Atendendo a sua solicitação, encaminhamos para vossa apreciação a proposta acima referenciada.

Certos de que o objeto proposto atenderá completamente a vossa necessidade, permanecemos à disposição e no aguardo de sua manifestação.

Atenciosamente,

DENNIS BENTES DE
SOUZA:24127426349
349

Assinado de forma digital
por DENNIS BENTES DE
SOUZA:24127426349
Dados: 2026.03.30
10:51:00 -03'00'

Dennis Bentes de Souza

Gerente de Negócios - Área Pública
(85) 3216-6700 (85) 98802-0257
dennis.bentes@digitro.com.br

1. Apresentação

1.1. A Empresa

A Dígitro Tecnologia é uma empresa 100% nacional, pioneira no mercado de inovação no Brasil. Com sede em Florianópolis, tem atuação em todos os estados do Brasil, e diversos países da América Latina. Com foco no desenvolvimento de tecnologias para soluções de Software as a Service(Saas) para Cidades Inteligentes, Jornada do Cliente, Inteligência e Defesa, além de um portfólio on premise, utilizado por organizações brasileiras e internacionais. A companhia é líder no setor de Segurança Pública e tem contribuições importantes para a Defesa Nacional, detendo o selo de Empresa Estratégica de Defesa (EED), certificação emitida pelo Ministério da Defesa, tendo seus principais produtos classificados como Produtos Estratégicos de Defesa (PED).

Com uma história consolidada no mercado nacional, a Dígitro participa ao longo de décadas de licitações públicas, atendendo aos diversos requisitos legais. A empresa se destaca pela transparência e idoneidade que o processo exige ao longo desses anos, sendo referência no mercado de software para entidades de governo, tendo alcançado diversos reconhecimentos como atestados e certificações.

A Dígitro ainda conta com duas filiais dispostas em São Paulo e Brasília, e conta com uma rede de representantes espalhadas pelo País, estando presente em todas as Unidades da Federação, subsidiando soluções de inteligência, investigação e comunicação sensível, para a área de Segurança Pública e Defesa. A Dígitro é reconhecida e conceituada como uma empresa que desenvolve tecnologia de ponta, compatível com os mais exigentes padrões de qualidade, motivo de orgulho para seus sócios e colaboradores.

Atestados e Certificações

A empresa investe permanentemente em qualidade, por isso mantém a certificação ISO 9001 desde 1996. Possui certificação da Associação Brasileira das Empresas de Software (ABES), que atesta a empresa como a única desenvolvedora e detentora dos direitos autorais, comercialização, manutenção, atualização e suporte técnico dos produtos do portfólio Intelletotum.

É certificada também pela Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (ABINEE) e uma das primeiras empresas a receber a CERTICS, reconhecimento dado à Dígitro por atender a condição de bem de informática e automação, resultado de desenvolvimento e inovação tecnológica realizados no país.

Sustentabilidade

Iniciativas que favorecem o meio ambiente e a sociedade também são adotadas pela empresa. Em 2012 a Dígitro recebeu o prêmio Expressão Ecológica, na categoria Construção Sustentável, sendo considerado pelo Ministério do Meio Ambiente, como a maior premiação ambiental do Sul do Brasil. Em 2013, a empresa foi novamente contemplada, desta vez na categoria Conservação de Insumos de Produção - Energia, em razão do seu programa de eficiência energética. Esse reconhecimento deve-se às práticas sustentáveis desenvolvidas no seu edifício sede, em Florianópolis/SC, baseado no conceito de construção verde.

2. Objeto da Proposta

O objeto da presente proposta consiste na prestação de serviços de monitoramento, manutenção preventiva e manutenção corretiva para o Sistema Guardião Web da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, incluindo os serviços de acesso remoto ou presencial visando a solução de problemas do sistema, e serviço de backup em nuvem pelo período de 12 (doze) meses.

3. Escopo e Condições de Pagamento

3.1. Escopo da Proposta

Item	Descritivo	Unidade	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Serviço de Suporte Técnico 24 horas x 7 dias, manutenção preventiva e corretiva, atualização de versões, supervisão remota (NOC).	Serviço	R\$ 23.758,79	R\$ 285.105,48
2	Serviço de backup em nuvem - Guardião Web - 12 (doze) meses.	Serviço	R\$ 1.485,00	R\$ 17.820,00

3.2. Condições de Pagamento

Valor total do serviço de suporte técnico dividido em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 25.243,79 (vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos)**.

As parcelas mensais vencerão dia 30 do mês subsequente ao da prestação do serviço e as cobranças serão realizadas através de Notas Fiscais e depósito bancário.

O atraso no pagamento sujeitará a contratante à incidência, sobre o valor da mensalidade, da taxa de permanência de 2% (dois por cento) ao mês calculada a partir da data de vencimento até a efetiva liquidação.

Importante: O preço e os demais valores constantes no Contrato de Suporte Técnico terão reajuste a cada período de 12 (doze) meses, a contar do início de sua vigência ou em menor periodicidade se assim a lei o permitir de acordo com a variação dos índices IPCA, INPC ou IGP-M.

4. Validade da Proposta

A presente proposta tem validade de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de emissão. Após este período os itens e valores poderão sofrer alterações.

5. Serviços Oferecidos

5.1. Serviços de Suporte e Assistência Técnica

A cobertura do serviço de assistência técnica engloba atendimento pelo SSC - Serviço de Suporte ao Cliente, através dos canais de atendimento (telefone, e-mail ou WhatsApp), considerando que o cliente deverá disponibilizar as condições e pré-requisitos técnicos para conexões remotas de forma pontual e sob sua autorização e controle para atendimento às demandas destinadas à Dígito, com base no contrato a ser celebrado entre as partes no tocante ao objeto do presente orçamento.

5.2. Manutenção Preventiva

Define-se como manutenção preventiva a realização de testes periódicos, segundo roteiro estabelecido pela CONTRATADA ou por empresa por ela autorizada, visando à conservação do sistema (software e hardware), buscando garantir o funcionamento dos equipamentos dentro das condições operacionais.

Serão realizadas até 02 (duas) manutenções preventivas ao ano, agendadas entre CONTRATADA e CONTRATANTE, onde as intervenções serão realizadas remota ou localmente, quando necessário.

5.3. Manutenção Corretiva

Está coberto neste orçamento, a troca de peças que apresentem defeitos, exceto os previstos no código civil - Art. 393.

5.4. Suporte Técnico

Atendimento prestado em regime de 24 horas por dia, 7 dias por semana, com uma equipe de Especialistas em operação do Sistema mediante telefone e/ou intervenção remota para usuários com eventuais problemas de entendimento sobre as funções do Sistema.

OBS: Treinamentos na sede da CONTRATANTE terão custos adicionais e não estão contemplados no presente orçamento.

5.5. Atualizações de Versões

Estão contempladas as atualizações de versão (ões), respeitando a versão adquirida pela CONTRATANTE, de acordo com as atualizações disponibilizadas pela CONTRATADA durante a vigência do contrato de suporte técnico.

Tais atualizações ocorrerão mediante comunicação prévia à CONTRATANTE, com possibilidade de visitas técnicas por parte da CONTRATADA (presencial), respeitando a disponibilidade de agenda acordada entre as partes, visando a manter o sistema dentro das melhores condições de utilização.

5.6. Supervisão remota de equipamento (NOC - Network Operations Center)

Durante a vigência do contrato, a Dígitro, através dos serviços do Centro de Gerência de Redes, tem a condição de monitorar todos os equipamentos da solução Dígitro, possibilitando a detecção de problemas e atuando pró-ativamente na correção de falhas. A Dígitro disponibilizará relatórios de informações vinculadas a esse serviço. Cabe ao cliente disponibilizar as condições técnicas de acesso (endereço IP, links) e permissões possíveis para a perfeita execução deste serviço.

A tabela a seguir apresenta uma visão macro dos principais recursos, processos e serviços que são monitorados pelo NOC Dígitro. Na ocorrência de alguma anormalidade será gerado automaticamente um chamado para avaliação. Além do monitoramento de situações atípicas, o NOC Dígitro também recebe alertas informativos sobre a utilização de licenças e recursos adicionais com o objetivo de garantir que o bom desempenho e performance da solução seja mantido.

Função	Descritivo Geral
Performance dos módulos	Monitoramento da performance dos módulos acompanhando seu desempenho em relação a uso de CPU, memória RAM, armazenamento e demais recursos de hardware.
Estado dos módulos	Monitoramento do estado de atividade de cada módulo, ou seja, estado up ou down.
Estado dos links	Monitoramento do estado dos links E1 e SIP.
Processos Dígitro	Monitoramento dos processos desenvolvidos pela Dígitro, com o objetivo de atuar sobre a ocorrência de eventuais falhas, desempenho dos processos do sistema, etc..
Engajamento do sistema	Monitoramento quanto ao uso de recursos do sistema como ocupação, volume de chamadas, quantidade de acessos, utilização de licenças por produto/módulo e demais recursos da plataforma.
Robôs e sondas (*)	Desenvolvimento de robôs e sondas que simulam a experiência do usuário, com o propósito de aferir a disponibilidade e nível do serviços como URAs, entrada e saída de chamadas de voz e outros serviços previamente definidos entre as partes. Havendo qualquer falha durante a navegação pelo serviço, os robôs e sondas geram alarmes especificando o ponto de falha.

(*) Serviço disponível somente no pacote Enterprise.

6. Observações Importantes

- Será disponibilizada uma estrutura em nuvem com capacidade de 3TB, suficiente para armazenar os dados existentes atualmente. De acordo com levantamento realizado essa capacidade contempla a migração integral das gravações presentes em Storage + LTO.
- Caso o cliente não renove o contrato, deverá informar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, o novo ambiente para o qual deverá ser transferido todo o conteúdo armazenado. Após o término do contrato, o cliente poderá manter os dados no ambiente de backup em nuvem por até 30 (trinta) dias adicionais, exclusivamente para fins de migração, findo os quais todo o conteúdo será removido.
- É parte integrante desta proposta:
 - Anexo I - LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

7. Informações Contratuais

7.1. Da Empresa

Dígitro Tecnologia S.A.
Rua Sofia Quint de Souza, 167
Florianópolis-SC
CEP: 88085-040
CNPJ: 83.472.803/0001-76
IE: 250.545.853

7.2. Dados Bancários

Banco do Brasil
Agência: 3425-8
Conta Corrente: 7075-0

7.3. Do Representante Legal

Milton João de Espíndola
RG: 498.178
CPF: 251.985.059-00
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Casado
Profissão: Engenheiro Eletricista

Anexo I

Sobre a LGPD

1. Das declarações e garantias anticorrupção

A CONTRATADA declara neste ato que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras da Lei nº 12.846/13 ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, em especial o Foreign Corrupt Practices Act, - Act, 15 U.S.C. §§ 78dd-1 et seq. - ("FCPA") dos Estados Unidos da América do Norte ("Regras Anti-Corrupção"), comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção.

A CONTRATADA, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome, se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Na execução deste Contrato, nem a CONTRATADA nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção ("Pagamento Proibido").

2. Da proteção dos dados pessoais

Havendo o tratamento de dados pessoais, obrigam-se as Partes a observar integralmente a legislação vigente sobre a proteção de dados, sobretudo, mas não exclusivamente, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais pátria nº. 13.709/2018

("LGPD") e, caso aplicável, o Regulamento Geral Europeu sobre a Proteção de Dados (GDPR), respondendo cada qual, na medida de suas obrigações.

A CONTRATADA realizará o tratamento de dados pessoais das pessoas naturais envolvidas no objeto da presente prestação de serviços, descrito adiante, podendo referir-se aos dados dos sócios da CONTRATANTE, dos seus colaboradores e demais pessoas vinculadas, sob qualquer forma, com a CONTRATANTE. A CONTRATADA utilizará os dados pessoais coletados para o fim exclusivo de dar cumprimento a prestação de serviços ora pactuada e o atendimento das obrigações legais decorrentes da atividade prestada pela CONTRATADA.

Dentre os dados pessoais incluem-se: nome, endereços, contatos telefônicos, endereços eletrônicos, data de nascimento, gênero, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, identificação civil, identificação e enquadramento fiscal, passaporte, currículo profissional, profissão, formação profissional, entre outros dados fornecidos de forma livre, consciente e inequívoca pela CONTRATANTE, que possam identificar direta ou indiretamente às pessoas relacionadas aos dados.

A CONTRATADA se compromete a não transferir e/ou compartilhar com terceiros, os dados pessoais tratados em razão da presente relação contratual, a menos que seja requisito essencial para o cumprimento do presente contrato.

Os dados coletados/fornecidos serão mantidos pela CONTRATADA, de forma digital e segura, pelo tempo estritamente necessário para o cumprimento dos serviços objeto deste contrato, bem como para fins de comprovações fiscais, contábeis e previdenciárias ou judiciais que se façam necessários. Após concluído ou rescindido o presente contrato, os dados pessoais acima citados serão descartados ou se necessário deverão ser encaminhados à CONTRATADA ou ao novo responsável autorizado, conforme pactuação no instrumento a ser firmado, salvo aqueles que forem necessários para cumprimento de obrigação legal, na forma do Art. 16, inc. I da Lei Federal nº 13.709/2018, ficando a CONTRATADA comprometida a gerir o backup dentro da sua política de LGPD.

A CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, solicitar à CONTRATADA o acesso a todos os dados pessoais envolvidos nos trabalhos a serem prestados, bem como a sua retificação ou eliminação, a limitação do tratamento, e o direito de se opor

ao tratamento, bem como do direito à portabilidade dos dados. Desde que o exercício de tais direitos, não impossibilitem a execução do presente contrato, hipótese esta que será disciplinada conforme exposto no Art. 7º, inc. V da Lei Federal nº 13.709/2018.

A CONTRATANTE declara e confirma que é controladora dos dados pessoais fornecidos para a CONTRATADA os quais estejam relacionados a este Contrato. A CONTRATADA realizará tratamento dos Dados Pessoais a que tiver acesso em virtude do contrato mantido com a CONTRATANTE, apenas: (i) em nome da parte CONTRATANTE, quando expressamente autorizado a fazê-lo; (ii) para a execução do Contrato e somente na medida do necessário para fazê-lo; (iii) de acordo com as instruções periódicas, razoáveis e documentadas da CONTRATANTE; e (iv) em conformidade com todas as leis de proteção de dados aplicáveis, incluindo legislação extraterritorial a qual a CONTRATANTE esteja sujeita.

Cada uma das PARTES deverá também adotar as medidas de prevenção de segurança, técnicas e administrativas, aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, observada a natureza dos dados tratados.

A confidencialidade e cumprimento do disposto nesta Cláusula se aplicam a PARTE receptora dos dados e todos seus empregados, prepostos, representantes e terceiros envolvidos na execução do Contrato, devendo esta obrigação ser mantida mesmo após o término da vigência deste contrato.